



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ANEXO I - DECLARAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE REBANHO DE EQUÍDEOS – Resolução SAA nº 15 de 11 de abril de 2023

PROPRIETÁRIO				Marca			
CPF (CNPJ Quando Empresa):	RG (Número e órgão emissor/UF):	NOME:					
ENDEREÇO CONTATO:		BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:			
CEP:	TELEFONE:	TELEFONE CELULAR:	E-MAIL:				

PROPRIEDADE					
NIRF/INCRA:		CNPJ:		GPS:	
NOME:			ENDEREÇO:		
BAIRRO:		MUNICÍPIO:	AREA TOTAL (EM HECTARES):	TELEFONE:	NOME CONTATO:

EQUINOS							MUARES								
	Até 6 Meses		Acima de 6 Meses		Subtotal		TOTAL GERAL		Até 6 Meses		Acima de 6 Meses		Subtotal		TOTAL GERAL
	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea			Macho	Macho	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	
Saldo Anterior								Saldo Anterior							
Varição								Varição							
Saldo Atual								Saldo Atual							

ASININOS							TOTAL GERAL	<p>Declaro, sob as penas da lei, que os animais acima discriminados correspondem ao total existente na minha propriedade, referente atualização de saldo de Equídeos, em conformidade com a Resolução SAA - 15, de 11/04/2023</p> <p>OBS: Esta declaração deverá ser entregue até o dia 11 de outubro de 2023.</p>
	Até 6 Meses		Acima de 6 Meses		Subtotal			
	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea		
Saldo Anterior								
Varição								
Saldo Atual								

PROTOCOLO (USO DA CDA) _____ ASSINATURA DO SERVIDOR E CARIMBO / / DATA	Nome completo, RG e CPF do declarante _____ ASSINATURA DO DECLARANTE
---	---

Nos estabelecimentos cadastrados no GEDAVE, a declaração e atualização de rebanho de equídeos deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo proprietário do animal ou seu representante legal, devidamente identificado.

Nos estabelecimentos ainda não cadastrados no GEDAVE, juntamente declaração e atualização de rebanho de equídeos preenchida e assinada, deverá ser providenciado o cadastro de pessoas física ou jurídica e da propriedade junto a Unidade da Coordenadoria de Defesa Agropecuária – CDA, da qual o município onde se localiza a propriedade esteja vinculado.

Enviar a declaração e atualização de rebanho de equídeos e a documentação relativa ao o cadastro de pessoas física ou jurídica e da propriedade (propriedades ainda não cadastradas no GEDAVE), preferencialmente, por e-mail e em formato digital, a uma das Unidades da Coordenadoria de Defesa Agropecuária- CDA.